



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado para a gestão educacional da Secretaria Municipal de Educação Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado, abrangendo os módulos administrativos, estatísticos e pedagógicos, com integração aos sistemas do INEP/MEC.** O serviço deverá incluir suporte técnico, hospedagem em nuvem e atualizações periódicas.

2. ESTIMATIVA

Com base na pesquisa de mercado realizada, obteve-se a seguinte estimativa de preço mensal para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a secretaria de educação, Centro de educação Infantil e escola Municipal Gessy Antônio da Silva nas áreas: administrativa, estatística,	MÊS	12	R\$2.050,00	24.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

	pedagógica, interação em tempo real com os sistemas do INEP/MEC, diário eletrônico, com suporte técnico e garantia.				
--	---	--	--	--	--

Com base nesses valores, a estimativa de custo total para 12 meses de contratação varia entre **R\$ 24.000,00 e R\$ 48.000,00**.

3. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é classificado como serviço de tecnologia da informação, enquadrando-se na categoria de solução tecnológica voltada para a gestão educacional, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de um sistema informatizado compromete a eficácia dos processos educacionais, dificultando a gestão de matrículas, o acompanhamento pedagógico e a emissão de relatórios estatísticos. A contratação visa modernizar a administração escolar, garantir maior transparência e otimizar a prestação de serviços à comunidade escolar, assegurando conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, considerando a economicidade e a viabilidade da solução apresentada. O critério de julgamento será o **menor preço mensal** para a prestação do serviço, desde que atendidos os requisitos técnicos exigidos.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta será aceita desde que atenda aos seguintes critérios:

- Apresentação de documentação fiscal e trabalhista regular;
- Demonstração de capacidade técnica através de atestados de execução de serviços similares;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

-
- Atendimento a todos os requisitos técnicos exigidos neste Termo de Referência;
 - Oferta de preço compatível com os valores de mercado obtidos na pesquisa prévia;
 - Disponibilidade de suporte técnico e atualizações no período contratual.

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar documentação comprobatória para fins de habilitação, incluindo:

- **Habilitação jurídica:** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- **Regularidade fiscal e trabalhista:** Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e INSS;
- **Qualificação técnica:** Atestados de capacidade técnica fornecidos por entidades públicas ou privadas;
- **Cumprimento da LGPD:** Declaração de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será feita de forma remota, por meio de disponibilização de acesso ao sistema em nuvem, com suporte técnico e atendimento remoto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento do sistema, suporte técnico e atualizações contínuas.

10. SANÇÕES CONTRATUAIS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar penalidades como advertência, multa e rescisão contratual.

11. DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, que fiscalizará o cumprimento dos serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão mensais, mediante comprovação da execução satisfatória dos serviços contratados.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para esta contratação estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

15. CONCLUSÃO

A análise realizada evidencia a necessidade e viabilidade da contratação de um sistema informatizado para a gestão educacional. Recomenda-se a continuidade do processo via **dispensa eletrônica**, garantindo a melhor relação custo-benefício e a adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

SÃO PEDRO DA CIPA -MT 19 DE MARÇO DE 2025.

Valter Souza Catarino
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO